

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

LEI N.º **273**

Data da Lei: 08 de dezembro de 1978

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do  
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1.º - Fica a Executive Municipal autorizada a abrir no  
Orçamento Geral de corrente exercício, um Crédito Adicional Especial  
até o limite de Cr-1.500.000,00 (uma milhão e quinhentos mil cruzeiros)  
destinado a atender às despesas com a construção de uma Quadra Poliva-  
lente e um Campo de Futebol, na Quadra Urbana e dentro da seguinte  
classificação programática:

07.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 - DIVERSOS DE ADMINISTRAÇÃO

07.01/08462241.15- Projeto:-Construção de quadra Polivalente  
e Campo de Futebol.

4.1.1.1 - Obras Públicas

0.1 - Construção da Quadra Polivalente...Cr\$-200.000,00


0.2 - Construção de 1 campo de Futebol...Cr\$-300.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo  
anterior, fica autorizada a redução parcial de dotações de orçamento  
em vigor em igual quantia.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

em 25 de Agosto de 1978

  
DR. MARICELIS F.F. COSTA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL